

NOTA TÉCNICA Nº 34/2024/COART/SOE

Documento nº 02500.029888/2024-32

Brasília, 3 de junho de 2024.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

**Assunto: PROGESTÃO III (Estado da PB) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:**

**Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 1.**

Referência: 02501.001188/2023-92

## INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:
  - I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
  - I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);

- *II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);*
- *IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).*

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 27 de junho de 2023, foi assinado o Termo de Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado da Paraíba, por intermédio da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2023 – Terceiro Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado da Paraíba – PA, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- a comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- o modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2023, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- a indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se:

- O relatório da AESA faz uma descrição da estrutura física e de pessoal da Sala de Situação do Estado, que garante a elaboração e publicação de produtos e sistemas de prevenção e monitoramento de eventos hidrológicos críticos de

secas e inundações, a exemplo de boletins hidrológicos. Apresenta, também, um relato dos Eventos Críticos que ocorreram em 2023, descrevendo como foram as condições nas bacias hidrográficas do estado, embora não tenha ocorrido nenhum evento intenso de cheia ou seca no Estado durante o ano de 2023;

- No que se refere ao Monitor de Secas, os técnicos da Sala atuam no Programa desde o ano de 2014, sendo que o Termo de Adesão da AESA está em tratativas para assinatura nos papéis de Validador e Provedor de Informações. A equipe elabora um relatório mensal com o recorte do Monitor de Secas para o estado da Paraíba, produto derivado do mapa do Monitor com a divisão político administrativa por municípios e uma tabela com todos os municípios do Estado e sua respectiva categoria de seca;
- A Sala elabora diversos produtos: boletim hidrológico diário; boletim hidrológico mensal; boletim diário de precipitação; boletim diário de previsão do tempo; avisos meteorológicos da previsão da ocorrência de eventos extremos; boletim de análise e previsão climática; boletim de acompanhamento SIG das áreas de uso do PISF Eixo Leste; boletim de monitoramento rede de alerta; além do boletim mensal do Monitor de Secas;
- A Sala de Situação da AESA mantém contato direto com 45 usuários tomadores de decisão cadastrados para divulgação de informações hidroclimáticas. Além disso, há um grupo de WhatsApp com participantes tomadores de decisão, defesa civil e agentes públicos estaduais. Assim, os produtos e serviços gerados pela Sala são publicados na página institucional da AESA e encaminhados por e-mail ou WhatsApp, a depender de cada demanda solicitada e particularidades do usuário;
- Os produtos estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.aesa.pb.gov.br](http://www.aesa.pb.gov.br).

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% (cem por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE.

(assinado eletronicamente)  
ALESSANDRA DAIBERT COURI  
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos